



1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze
2 horas, nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de
3 Campinas reuniram-se, para realizar a 80ª Reunião Extraordinária da
4 Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Professor Doutor
5 Esdras Rodrigues Silva, os professores: Anna Paula Silva Gouveia (Diretora
6 Associada), Marcius César Soares Freire (Coordenador dos Cursos de Pós-
7 graduação), Daniela Gatti (Coordenadora dos Cursos de Graduação), José
8 Eduardo Ribeiro de Paiva (Coordenador de Extensão), Marcelo Ramos
9 Lazzaratto (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), Edson do Prado Pfitzenreuter
10 (Chefe do Depto. de Artes Plásticas), Holly Elizabeth Cavrell (Chefe do Depto.
11 de Artes Corporais), Francisco Elinaldo Teixeira (Chefe do Depto. de Cinema),
12 Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (Chefe do Depto. de Música),
13 Leandro Barsalini (Representante Titular – MA-I – DM), Paulo Bastos Martins
14 (Representante Titular – MA-III – DMM), Roberto Berton de Ângelo
15 (Representante Suplente – MS-5 – DACO), os funcionários Celso Augusto
16 Palermo (Representante Titular), José Élcio Marcelino (Representante Titular),
17 Edmilson do Carmo (Representante Titular) e Carlos Eduardo Gianetti
18 (Representante Titular); os discentes Thaiane Graça Athanásio (Representante
19 Titular – Artes Cênicas) e Lygia Pereira S. Costa (Representante Titular –
20 Midialogia). Participou também a senhora Silvia Helena Ceccatto (Assistente
21 Técnico da Unidade). Dando início à reunião o Presidente justificou a ausência
22 dos professores Denise Garcia e Paulo Teles. Iniciou a ORDEM DO DIA:
23 Destaques: Item 01) Alteração do item IV do Artigo 51 do Regimento Interno
24 em conformidade com o Regimento da Congregação do Instituto de Artes –
25 Instituto de Artes. Item 02) Inclusão do § 4º, Artigo 5º no Regimento da
26 Congregação do Instituto de Artes - Instituto de Artes. O Presidente destacou
27 que o assunto trata da solicitação da bancada discente para que se aumente o
28 número de representantes quatro para cinco alunos. Acrescentou que tal
29 assunto já foi pauta da Congregação anteriormente, mas para aumentar o
30 número de representantes seria necessário alterar o Regimento Geral do
31 Instituto e depois o Regimento da Congregação. Professor Marcius destacou
32 que essa era uma questão curiosa porque vinculava o discente ao

33 departamento, quando na verdade o discente é vinculado ao curso. O caso do
34 Departamento de Cinema é bastante representativo, porque os docentes do
35 Decine atuam no curso de Midialogia. Disse que dentro da perspectiva de
36 interdisciplinaridade, a situação requerida não é desejável. O professor sugeriu
37 a alteração na redação no artigo 2º parágrafo 2º do Regimento da
38 Congregação, onde consta “*O número de representantes discentes será*
39 *distribuído, garantindo-se a representação de cada um dos Departamentos do*
40 *Instituto de Artes*”, ao invés de ‘Departamentos’ constar ‘cursos’. Professora
41 Daniela ressaltou, que em função da legitimidade de um coordenador de curso
42 de graduação, seria muito mais adequado que todos os coordenadores
43 fizessem parte da Congregação, representando seus cursos e não um único
44 representante, no caso o coordenador geral como acontece hoje. Sugeriu o
45 encaminhamento para análise da Comissão de Legislação e Normas. Sugeriu
46 que a Congregação repense esse formato e inclua os coordenadores de cada
47 curso de graduação, como acontece na CCG. O Presidente manifestou que
48 considerando que noventa por cento das discussões na congregação, que
49 tratam de coordenação são específicas a cada curso, não faz sentido não se
50 ter a presença dos coordenadores na graduação. Mas esclareceu, que para
51 que isso aconteça, há que se verificar se regimentalmente isso é possível.
52 Professor Paulo Martins chamou a atenção que quanto mais se aumenta o
53 número de representantes, maior será o número para se ter quórum. Senhora
54 Lygia, do curso de midialogia, disse que não teria como se posicionar sobre os
55 outros cursos, visuais, cênicas, dança e música, por isso seria fundamental ter
56 um representante de cada curso. Senhor Celso ressaltou que aumentar uma
57 vaga significaria recalcular o número de membros docentes, que
58 regimentalmente é de no mínimo 70% do total dos membros da Congregação.
59 Concordou com a proposta da professora Daniela de retirada do item de pauta
60 e de se realizar uma discussão mais aprofundada e minuciosa, consultando
61 regimento geral da universidade e de outras unidades de ensino e pesquisa.
62 Lembrou a todos que a universidade está passando por uma revisão em seus
63 regimentos. O Presidente enfatizou que historicamente esta é a primeira vez
64 que na congregação se tem uma bancada discente com uma participação tão



65 ativa. Na primeira convocação de inscrição para representante na congregação
66 todas as vagas foram preenchidas, o que era incomum, pois antes faziam
67 várias convocações e terminava-se o mandato com a falta de membros, pois
68 não haviam inscrições. O presidente recompôs a Comissão de Legislação e
69 Normas, com o professor Paulo Martins, o funcionário Celso Palermo e a aluna
70 Lygia. Em votação: Aprovado com um voto contrário, o encaminhamento dos
71 itens, para análise da CLN. Encerrada a ordem do dia o Presidente declarou
72 encerrada a sessão desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a
73 atenção. E eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do
74 Instituto de Artes, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação.
75 Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de dezembro de 2014.